



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 700/2019/GME-ME

Brasília, 25 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Assunto: Retificação do inciso XXII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2020 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a retificação dos parâmetros econômicos utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 – PLOA-2020, conforme disposto no inciso XXII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2020, de que trata o art. 9º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Esclareço que houve necessidade de correção da variação real do PIB estimado para os exercícios de 2019 e 2020.

Atenciosamente,

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Ministro de Estado da Economia substituto

P/5445
26/11/19



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 10080.101341/2019-21

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Manifesto anuência à Minuta de Ofício SOF-CGMAC (5112573), a ser subscrita pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, que tratam de solicitação de providências da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no sentido de realizar atualização dos parâmetros econômicos utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, conforme disposto no inciso XXII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2020, de que trata o art. 9º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, conforme o Ofício nº 73078/2019/ME (5111947).

Esclareço que houve necessidade de correção da variação real do PIB estimado para os exercícios de 2019 e 2020, conforme o Anexo Grade 31-10-2019 Retificada (5112655).

Brasília, 21 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial de Fazenda, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial de Fazenda Substituto(a)**, em 21/11/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5138113** e o código CRC **CA4E89C4**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Assuntos Fiscais
Coordenação-Geral de Assuntos Macro-Orçamentários

OFÍCIO SEI Nº 73078/2019/ME

Brasília, 20 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, bloco P, 2º andar, sala 225
70048-900 - Brasília-DF

Assunto: Retificação do inciso XXII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2020 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101341/2019-21.

Senhor Secretário,

1. Encaminho, em anexo, minuta de Ofício a ser enviado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, referente à retificação dos parâmetros econômicos utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, conforme disposto no inciso XXII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2020, de que trata o art. 9º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
2. Esclareço que houve necessidade de correção da variação real do PIB estimado para os exercícios de 2019 e 2020.

Anexos:

- I - Minuta de Ofício (SEI nº 5112573);
- II - Grade de Parâmetros, de 31 de Outubro de 2019, Retificada (SEI nº 5112655).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CEBALDO JULIANO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Julião Júnior, Subsecretário(a)**, em 21/11/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5111947** e o código CRC **60971925**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2230 - e-mail seafi@planejamento.gov.br

Processo nº 10080.101341/2019-21.

SEI nº 5111947

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Parâmetros Macroeconômicos

31-out-19

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2019	4,9	0,9
2020	6,4	2,3

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2019	4,08	0,42	3,06	2,25	2,85	-8,34	3,17	9,93
2020	4,25	3,07	5,15	2,46	6,96	-8,70	3,41	8,54

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2019	4,17	0,54
2020	6,26	2,80

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2019	3,62	3,26	3,62	3,26	5,83	5,75
2020	3,34	3,53	3,26	3,54	4,26	4,20

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US\$/b	US\$ milhões
2019	63,53	160.664
2020	58,96	178.064

Ano	Câmbio R\$/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R\$ milhões	Média
2019	3,93	5,88	5.740.087	6,18
2020	4,00	4,40	6.152.437	4,49

Ano	Gasolina	Óleo Diesel
	Venda Média Anual (1.000.000 m³)	
2019	2,29	4,79
2020	2,39	4,95

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variáveis real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólares, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia.

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção	Preços	Faturamento	Produção	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento
	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100
jan/19	77,70	146,25	113,49	103,70	149,72	155,02	33,69	139,15	73,40	175.856	127,04	89,05
fev/19	78,90	146,34	115,31	93,60	149,42	139,64	30,71	138,93	66,80	176.695	127,15	89,55
mar/19	80,60	147,57	118,79	96,70	149,37	144,22	34,27	137,44	73,73	186.204	127,41	94,56
abr/19	84,50	149,17	125,88	90,10	149,28	134,29	31,49	137,62	67,85	205.774	127,58	104,64
mai/19	91,30	150,37	137,11	91,30	148,99	135,82	31,32	138,99	68,16	219.849	127,75	111,94
jun/19	85,50	149,43	127,60	89,30	148,05	132,00	30,12	140,45	66,22	200.479	127,85	102,16
jul/19	93,10	148,55	138,12	87,90	150,03	131,67	30,80	144,38	69,63	218.492	128,35	111,77
ago/19	95,20	148,20	140,90	89,60	148,69	133,02	32,50	144,28	73,42	216.858	128,79	111,32
set/19	92,63	149,41	138,22	86,79	150,31	130,25	31,23	144,65	70,72	210.017	129,06	108,03
out/19	96,39	150,44	144,82	103,43	151,24	156,18	33,48	145,57	76,31	237.111	129,47	122,35
nov/19	89,76	151,28	135,61	101,41	152,09	154,00	31,28	146,66	71,82	219.518	129,98	113,73
dez/19	74,47	151,73	112,85	107,75	152,95	164,55	35,24	147,55	81,42	213.163	130,31	110,71
jan/20	77,45	152,28	117,79	104,42	153,73	160,27	30,81	148,24	71,52	181.294	130,80	94,52
fev/20	78,59	152,80	119,94	94,34	154,44	145,47	28,08	148,96	65,49	181.230	131,21	94,78
mar/20	87,14	153,30	133,42	100,50	155,15	155,69	31,32	149,33	73,23	222.586	131,58	116,73
abr/20	86,84	154,00	133,56	92,49	155,87	143,94	28,77	150,10	67,62	218.124	131,99	114,75
mai/20	93,01	154,50	143,52	93,31	156,60	145,89	28,61	150,88	67,59	235.895	132,31	124,40
jun/20	90,32	154,91	139,73	92,45	157,32	145,22	27,50	151,59	65,27	226.160	132,58	119,51
jul/20	96,38	155,29	149,48	90,47	158,03	142,75	28,12	152,29	67,05	237.505	132,89	125,80
ago/20	98,42	155,85	153,19	92,09	158,77	145,99	29,66	153,01	71,06	237.457	133,18	126,05
set/20	95,45	156,68	149,36	89,12	159,54	141,97	28,49	153,79	68,60	229.591	133,50	122,16
out/20	99,29	157,54	156,23	106,11	160,32	169,86	30,53	154,60	73,91	257.486	133,93	137,45
nov/20	92,39	158,51	146,25	103,99	161,13	167,29	28,51	155,42	69,39	236.225	134,49	126,63
dez/20	76,64	159,17	121,83	110,42	161,93	178,52	32,12	156,24	78,58	228.261	134,78	122,62

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Trabalho

Período	Massa Nominal	Massa Real
	com Carteira	com Carteira
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões - INPC Dez/2004)
jan/19	70.202	71.911
fev/19	70.641	72.125
mar/19	71.267	72.453
abr/19	71.971	72.700
mai/19	72.059	72.457
jun/19	71.939	72.172
jul/19	71.894	72.026
ago/19	72.164	72.230
set/19	72.203	72.203
out/19	72.839	72.821
nov/19	73.135	73.035
dez/19	73.653	73.368
jan/20	74.111	73.527
fev/20	74.663	73.729
mar/20	74.985	73.706
abr/20	75.740	74.125
mai/20	75.840	73.992
jun/20	76.228	74.169
jul/20	76.736	74.519
ago/20	77.248	74.895
set/20	77.598	75.122
out/20	77.587	74.977
nov/20	77.901	75.107
dez/20	78.349	75.334

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. % mês/mês	Índice Dez/1993 = 100	Var. % mês/mês	Índice Dez/1993 = 100	Var. % mês/mês	Índice Dez/1994 = 100
jan/19	0,32	503,41	0,36	508,57	0,07	650,29
fev/19	0,43	505,57	0,54	511,32	1,25	658,43
mar/19	0,75	509,36	0,77	515,26	1,07	665,50
abr/19	0,57	512,27	0,60	518,35	0,90	671,51
mai/19	0,13	512,93	0,15	519,13	0,40	674,19
jun/19	0,01	512,98	0,01	519,18	0,63	678,45
jul/19	0,19	513,96	0,10	519,70	-0,01	678,39
ago/19	0,11	514,52	0,12	520,32	-0,51	674,95
set/19	-0,04	514,32	-0,05	520,06	0,50	678,35
out/19	0,02	514,42	-0,03	519,90	0,50	681,74
nov/19	0,34	516,16	0,31	521,53	0,40	684,47
dez/19	0,39	518,17	0,34	523,29	0,40	687,21
jan/20	0,48	520,63	0,52	526,00	0,41	690,02
fev/20	0,55	523,48	0,55	528,89	0,35	692,44
mar/20	0,37	525,40	0,40	531,02	0,35	694,86
abr/20	0,40	527,49	0,41	533,21	0,30	696,95
mai/20	0,18	528,46	0,18	534,18	0,30	699,04
jun/20	0,24	529,70	0,22	535,34	0,26	700,86
jul/20	0,17	530,61	0,14	536,07	0,25	702,61
ago/20	0,08	531,02	0,06	536,39	0,29	704,65
set/20	0,20	532,10	0,20	537,46	0,38	707,32
out/20	0,26	533,46	0,27	538,89	0,40	710,15
nov/20	0,23	534,68	0,23	540,11	0,43	713,21
dez/20	0,33	536,46	0,31	541,82	0,40	716,06

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a.	Câmbio R\$/US\$	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup)
			Média	R\$ milhões
jan/19	6,40	7,03	3,74170	5.536.511
fev/19	6,40	7,03	3,72360	5.541.314
mar/19	6,40	7,03	3,84650	5.612.787
abr/19	6,40	6,26	3,89620	5.629.841
mai/19	6,40	6,26	4,00150	5.680.737
jun/19	6,40	6,26	3,85880	5.703.632
jul/19	6,40	5,95	3,77930	5.745.734
ago/19	5,90	5,95	4,02000	5.808.494
set/19	5,71	5,95	4,12150	5.891.869
out/19	5,40	5,57	4,10720	5.886.939
nov/19	4,90	5,57	4,02500	5.891.580
dez/19	4,40	5,57	4,00000	5.951.601
jan/20	4,40	4,97	4,00000	5.955.256
fev/20	4,40	4,97	4,00000	5.964.635
mar/20	4,40	4,97	4,00000	6.024.373
abr/20	4,40	4,42	4,00000	6.034.581
mai/20	4,40	4,42	4,00000	6.087.571
jun/20	4,40	4,42	4,00000	6.116.778
jul/20	4,40	4,25	4,00000	6.155.391
ago/20	4,40	4,25	4,00000	6.222.235
set/20	4,40	4,25	4,00000	6.303.179
out/20	4,40	4,36	4,00000	6.300.835
nov/20	4,40	4,36	4,00000	6.301.893
dez/20	4,40	4,36	4,00000	6.362.519

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações
 XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Importações (US\$ milhões)

Período	Importações Subtotal	Petróleo - Brent
	Sem Combustíveis US\$ Milhões	US\$/barril média de período
jan/19	14.534	59,27
fev/19	11.383	64,13
mar/19	11.513	66,41
abr/19	11.924	71,20
mai/19	12.859	70,53
jun/19	11.477	63,30
jul/19	15.718	64,00
ago/19	14.080	59,25
set/19	14.888	62,33
out/19	15.099	59,30
nov/19	16.128	61,48
dez/19	11.060	61,17
jan/20	14.772	60,63
fev/20	11.736	60,17
mar/20	13.993	59,77
abr/20	12.932	59,44
mai/20	13.812	59,13
jun/20	13.472	58,86
jul/20	17.547	58,63
ago/20	15.667	58,57
set/20	16.575	58,36
out/20	16.887	58,19
nov/20	18.193	57,91
dez/20	12.478	57,89

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Combustíveis

Período	Gasolina	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	(1.000.000 m³)
jan/19	2,28	4,392
fev/19	2,16	4,375
mar/19	2,27	4,555
abr/19	2,33	4,654
mai/19	2,29	4,797
jun/19	2,16	4,653
jul/19	2,36	5,187
ago/19	2,38	5,283
set/19	2,16	4,989
out/19	2,29	5,238
nov/19	2,27	4,873
dez/19	2,58	4,440
jan/20	2,33	4,414
fev/20	2,20	4,437
mar/20	2,37	4,980
abr/20	2,43	4,766
mai/20	2,38	4,798
jun/20	2,26	4,992
jul/20	2,47	5,353
ago/20	2,49	5,462
set/20	2,27	5,191
out/20	2,40	5,412
nov/20	2,37	5,041
dez/20	2,70	4,607



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal, Financeira, Societária e Econômico-Orçamentária
Coordenação-Geral de Assuntos Orçamentários

Nota SEI nº 2/2019/CGAO/PGACFFS/PGFN-ME

Processo SEI nº 10080.101341/2019-21

1. A Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro de Estado desta Pasta (SEI: 5139314) submeteu à análise e manifestação desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional minuta de ofício a ser encaminhada pelo Ministro de Estado desta Pasta ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional contendo a atualização dos parâmetros econômicos utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 (SEI: 5112573, 5112655).
2. Trata-se de comunicação devidamente prevista no inciso XXII do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei 13.989/2019), comunicação essa que contém apenas a atualização de informações técnicas e econômicas, razão pela qual não identificamos qualquer óbice jurídico ao seu encaminhamento.
3. Recomenda-se o encaminhamento à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro de Estado.

Brasília, 22 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME FRANCISCO ALFREDO CINTRA GUIMARÃES

Advogado da União

De acordo. À consideração da Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional

Documento assinado eletronicamente

MAÍRA SOUZA GOMES

Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal, Financeira, Societária e Econômico-Orçamentária

De Acordo. Encaminhe-se à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro de Estado.

Documento assinado eletronicamente

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional



Advogado(a) da União, em 22/11/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Souza Gomes, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) de Consultoria Fiscal, Financeira e Societária**, em 22/11/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, Subprocurador(a)-Geral da Fazenda Nacional**, em 22/11/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5150389** e o código CRC **9D19B6E5**.
